

16106704
Assessoria da Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

IND 2584/2004

INDICAÇÃO N°
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
m 16 06 04

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, a construção de estação elevatória para atender a comunidade da Vila DVO, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, a construção de estação elevatória para atender a comunidade da Vila DVO, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOLÓGICO LEGISLATIVO
IND N° 2584/04
Fls. N.º 01 RITA


A comunidade da Vila DVO em Santa Maria carece de uma rede pública de abastecimento de água potável. Parcialmente atendida pela rede existente no local, a construção de uma estação elevatória viria ao encontro das necessidades daquela população, que teria seu abastecimento normalizado, sem as constantes interrupções que ocorrem atualmente.

O atendimento da presente sugestão viria contribuir para proporcionar à população da Vila DVO uma qualidade de vida mais saudável.

07 06 04 15 43

Por se tratar de uma necessidade essencial à dignidade humana, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2004.


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2584104
FIS. Nº 02 R 17A